



Junta de Freguesia de Alfena

AVISO

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO, POR SORTEIO, DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGAR VAGO DA FEIRA SEMANAL DE ALFENA

1. Entidade Promotora: Junta de Freguesia de Alfena, Rua São Vicente, 2973 – 4445-210 Alfena, telefone 229672650, fax 229681253.
2. O presente procedimento tem por objectivo a atribuição, por sorteio, do direito de ocupação do lugar de venda nº 52 (Retalhos/Panos) da Feira Semanal, que se encontram vagos, através de candidatura apresentada de forma individualizada e específica, em modelo próprio e nos termos previstos no programa do procedimento.
3. O direito ao lugar é atribuído para o dia correspondente à realização da Feira Semanal, nos termos do previsto no Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo.
4. Podem candidatar-se, à atribuição do direito de ocupação, todos os feirantes detentores do título de exercício da actividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes emitido pela DGAE nos termos da alínea e) nº 1 art. 4º do Decreto-Lei nº 10/2015 de 16 de Janeiro, com o CAE identificado na lista VII do anexo I, do mesmo diploma legal.
5. Pela ocupação de lugar de venda é devido o pagamento de uma taxa mensal prevista na Tabela de Taxas da autarquia, nos termos previstos no regulamento atrás referido.
6. O direito de ocupação do espaço de venda poderá ser atribuído pelo prazo de 4 anos, prorrogáveis por períodos iguais de acordo com o nº 3 do art. 9º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo.
7. O programa do procedimento e demais elementos necessários à candidatura podem ser consultados na Secretaria no sítio na internet da Junta de Freguesia de Alfena.

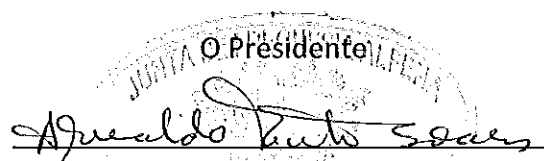
8. Apresentação das candidaturas:

- a) As candidaturas podem ser entregues directamente na Secretaria da Junta de Freguesia de Alfena, no horário das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou enviadas pelo correio registado para a mesma morada, desde que recepção ocorra dentro do prazo fixado na alínea seguinte;
- b) As candidaturas devem ser apresentadas de 18.06.2018 até ao dia 13.07.2018.
- c) Cada concorrente apenas pode apresentar uma candidatura;
- d) As candidaturas são apresentadas de forma individualizada, para o lugar a sortear;
- e) As candidaturas são apresentadas mediante requerimento, em impresso próprio, disponibilizado pela Junta de Freguesia de Alfena, conforme modelo anexo ao Programa do Procedimento, disponível nos lugares referidos no número 7;
- f) As candidaturas devem ser apresentadas de acordo com as instruções de preenchimento previstas no referido impresso, e não poderão conter emendas ou rasuras;
- g) Cada candidatura é numerada sequencialmente pela ordem da sua apresentação na Junta de Freguesia, correspondendo esse número ao respectivo concorrente para efeitos do sorteio;

9. Acto público do sorteio:

- a) O acto público de sorteio dos lugares pelas candidaturas recebidas, tem lugar no dia 16.07.2018, com início às 14h00, no edifício da Junta de Freguesia de Alfena (Rua S. Vicente, 2973 – 4445-210 Alfena);
- b) Ao acto público apenas podem assistir e nele intervir o concorrente a cada lugar ou seu representante devidamente credenciados;
- c) O sorteio é realizado de acordo com as normas previstas no programa do procedimento.

Alfena, 07 de Junho de 2018

A circular stamp of the Junta de Freguesia de Alfena is visible in the background. The stamp contains the text 'JUNTA DE FREGUESIA DE ALFENA' around the perimeter and 'O Presidente' in the center. Overlaid on the stamp is a handwritten signature in black ink that reads 'Arnaldo Pinto Soares'.

(Dr. Arnaldo Pinto Soares)